



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 364/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento nº 0001694-41.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Constituir comissão interna a fim que elaborar, no prazo de 90 (noventa) dias, minuta do novo Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a ser submetida à aprovação do Tribunal Pleno.

Art. 2º. A comissão será composta pelos titulares das unidades abaixo relacionadas:

I - Direção-Geral, que presidirá os trabalhos;

II - Assessoria Jurídica da Presidência;

III - Assessoria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional;

IV - Secretaria de Administração;

V - Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI - Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Secretaria Judiciária;

VIII - Coordenadoria de Controle Interno;

IX - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º. Nas ausências e afastamentos dos titulares das Unidades acima elencadas, os trabalhos deverão ser assumidos pelos respectivos substitutos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de junho de 2017

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 27 de junho de 2017.